



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN  
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294  
CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIBAUENSE  
DO SUL AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ BENES  
LEOCÁDIO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tibauense do Sul ao **Deputado Federal Luiz Benes Leocádio de Araújo**, conhecido politicamente como Benes Leocádio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte e, em especial, ao Município de Tibau do Sul, por meio de sua destacada atuação parlamentar e do constante apoio às causas municipalistas.

**Art. 2º** O título de que trata esta Resolução será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Josué Gomes de Moura, 11 de Novembro de 2025.

  
**JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR**  
Presidente